

**NOTAS**  
**EXPLICATIVAS**  
**ÀS**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**2018**



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:

O IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, criado pela Lei nº 1.526, de 13 de outubro 1967, como pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, é responsável pela gestão do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Piracicaba-SP.

A partir de 01 de janeiro de 2009, o IPASP assumiu a responsabilidade pela gestão única do RPPS, tendo como amparo legal a Lei Complementar nº 219 de 03 de julho de 2008, que estabeleceu como missão básica do IPASP, gerir o sistema previdenciário dos funcionários públicos estatutários do município de Piracicaba, segundo regime de benefícios previstos em lei, e que compreendem:

- I) Aposentadoria;
- II) Salário-maternidade e
- III) Pensões.

Até a entrada em vigor da LC 219/2008 (01/01/2009), o IPASP era responsável apenas pelo pagamento do benefício de Pensões, ficando a responsabilidade pelas aposentarias e salário-maternidade a cargo do órgão de origem do servidor.

O IPASP, tendo em vista a determinação da LC 219/2008, promove a administração e a aplicação dos recursos pertinentes ao RPPS, por meio de dois fundos, a saber:

- **Fundo de Repasse Previdenciário:** Esse fundo equivale ao denominado plano financeiro, segundo a portaria MPS nº 403/08, devido ao mesmo ser estruturado em virtude da segregação de massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo financeiro e atende no caso do RPPS do Município de Piracicaba aos pagamentos dos benefícios de previdência, supramencionados, dos servidores ativos admitidos até 31 de dezembro de 2003 e inativos e pensionistas com benefícios auferidos até 31 de dezembro de 2008, cuja cobertura é de responsabilidade do ente municipal.
- **Fundo de Reserva Previdenciário:** Esse fundo equivale ao denominado plano previdenciário, segundo a portaria MPS nº 403/08, devido ao mesmo ser estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para o pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS e atende aos pagamentos dos benefícios previdenciários, supramencionados, dos servidores ativos admitidos a partir de 01 de janeiro de 2004.
- **O Fundo de Repasse não constitui Reservas e Provisões,** pois é estruturado em Regime Financeiro de Caixa. Deverá ser previsto orçamentariamente sua Receita e Despesa, cabendo ao ente público municipal, a cobertura do déficit orçamentário desse fundo.

- **Patrimônio:** O Patrimônio do IPASP está dividido em dois fundos da seguinte forma:
  1. No Fundo de Repasse, estão registradas as receitas dos servidores ativos admitidos até 31 de dezembro de 2003 e inativos e pensionistas com benefícios auferidos até 31 de dezembro de 2008, as aplicações desses recursos, as despesas com benefícios previdenciários dessa massa, e todo o ativo imobilizado do IPASP. As despesas administrativas do IPASP, também ocorrem por conta desse fundo, que não possui passivo atuarial por ser estruturado em Regime Financeiro de Caixa.
  2. No Fundo de Reserva estão registradas as receitas dos servidores admitidos a partir de 01 de janeiro de 2004, as aplicações desses recursos, e as despesas com benefícios previdenciários dessa massa. Foi constituído orçamentariamente uma reserva orçamentária com as receitas de contribuições e aplicações desse fundo, para cobertura de benefícios futuros, tendo em vista a capitalização desses recursos. Todo o Passivo Atuarial está registrado nesse fundo, por se tratar de um fundo capitalizado que terá que constituir reservas para o financiamento de futuros benefícios.

## **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do IPASP e as demonstrações contábeis por eles geradas foram elaboradas e estão sendo apresentadas com observância às Leis: nº 4.320/64, 9.717/98, 101/00, os Princípios Fundamentais, Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As Demonstrações foram estruturadas de acordo com as exigências e padronizações estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no que se refere às ações previdenciárias.

Destacamos ainda que o Instituto no exercício de 2006 passou a integrar o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – (SIAFEM), da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

## **NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

### **03. 01 – Bancos Conta Movimento:**

Esclarecemos que o IPASP, não mantém recursos em caixa.

Fundo de Repasse	R\$ 14.376,02
Fundo de Reserva	R\$ 7.089,01
<b>Total</b>	<b>R\$ 21.465,03</b>

### 03. 02 – Investimentos e Aplicações Financeiras:

Os Investimentos do IPASP representam valores aplicados para darem cobertura às obrigações previdenciárias e administrativas do RPPS. As Disponibilidades de Caixa do IPASP encontram-se aplicadas conforme a Resolução 3.922/2010 do CMN no Segmento de Renda Fixa. Os Investimentos e Aplicações Financeiras encontram-se registrados no Ativo Financeiro.

Fundo de Repasse	R\$ 4.092.689,73
Fundo de Reserva	R\$ 120.978.089,79
<b>Total</b>	<b>R\$ 125.070.779,52</b>

### 03. 03 – Imobilizado:

Os bens móveis e imóveis são avaliados, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou construção, deduzidas das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua vida útil econômica determinada pela tabela da Secretaria da Receita Federal, pelo método linear.

O Imobilizado está apresentado por seus valores originais corrigidos até o exercício findo de 2017, com indicação inclusive da Depreciação Acumulada, nas taxas anuais aplicadas de acordo com a Tabela da Secretaria da Receita Federal de: 4% para Imóveis, 20% para Equipamento de Informática, Bandeiras, Flâmulas e Insígnia e Veículos Diversos e 10% nos demais itens.

O Imobilizado está registrado no Ativo Permanente, no Fundo de Repasse, e compreendem os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

O quadro abaixo demonstra a relação sintética dos bens do ativo imobilizado, com a depreciação acumulada até 31/12/2018.

APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 5.893,25
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA	R\$ 6.150,80
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/AUTOMOVEIS	R\$ 237,36
MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	R\$ 630,00
OUTRAS MAQ., APAR., EQUIP. E FERRAMENTA	R\$ 1.147,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 69.973,96
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 55.804,77
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 7.067,26
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 60.663,17
BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	R\$ 9,75
EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 10.968,44
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	R\$ 226,60
VEÍCULOS EM GERAL	R\$ 81.281,58
EDIFÍCIOS	R\$ 2.797.938,88
TERRENOS / GLEBAS	R\$ 2.048.825,00
( - ) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(R\$ -222.174,25)
<b>VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 4.924.643,57*</b>



O Quadro abaixo demonstra uma síntese da contabilização do Passivo Atuarial do Fundo de Repasse Previdenciário:

<b>OBRIGAÇÕES EXIGIVEIS À LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 10.598.776,72</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>R\$ 10.598.776,72</b>
<b>PLANO FINANCEIRO-PROV.BENEF.CONCED</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS DO PL	R\$ 1.870.978.173,32
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENT. P/PLANO FINANC.	(R\$ 13.576.464,24)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	(R\$ 2.083.415,27)
(-) COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA	(R\$ 1.855.318.293,81)
<b>(=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) APOSENTADORIAS/ PENSOES/ OUTROS BENEFICIOS A CONC	R\$ 2.861.322.033,24
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	(R\$ 113.414.672,37)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	(R\$ 62.378.069,25)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO	(R\$ 286.132.203,32)
(-) COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA	(R\$ 2.388.798.311,58)
<b>(=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ 10.598.776,72</b>

O Quadro abaixo demonstra uma síntese da contabilização do Passivo Atuarial do Fundo de Reserva Previdenciário:

<b>OBRIGAÇÕES EXIGIVEIS À LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 71.873.334,90</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>R\$ 71.873.334,90</b>
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO-PROV.BENEF.CONCED</b>	<b>R\$ 6.917.109,53</b>
(+) APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEF.CON.PL	R\$ 6.972.102,80
(-) CONTRIB. APOSENT. PLANO PREVIDEN	(R\$ 54.993,27)
<b>(=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ 64.956.225,37</b>
(+) APOS./PENS./OUTROS BENEF. A CONC.P.	R\$ 225.442.087,83
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	(R\$ 103.539.266,10)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	(R\$ 56.946.596,36)

### 03.06 – Balanço Orçamentário:

Este Balanço contém o resumo da previsão comparada com a execução orçamentária, estabelecendo as diferenças para mais ou para menos, de modo a se obter o resultado orçamentário do exercício. É adotado o regime de caixa para as receitas efetivamente arrecadadas e o de competência para as despesas legalmente empenhadas.

### 03.07 – Balanço Financeiro:

O Balanço Financeiro demonstra os resultados das operações financeiras no exercício.

### 03.08 – Resultado Patrimonial:

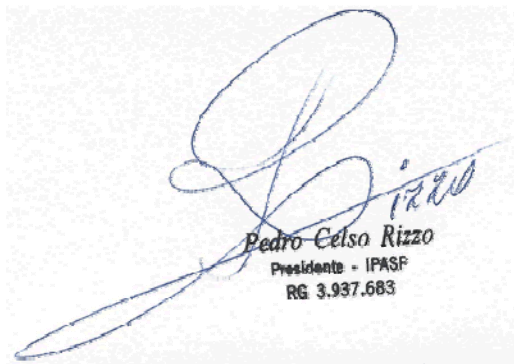
O Resultado Patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Variações Patrimoniais Passivas e representa as alterações patrimoniais do Regime de Previdência no exercício. O resultado patrimonial é apurado pelo regime de competência.

### 03.09 – Detalhamentos das Variações Qualitativas da DVP.

<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>11.938,00</b>	<b>DESCRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Incorporação de Ativos	11.938,00	Desincorporação de Ativos	0,00

### NOTA 05 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:

(Amparado pelo art. 150, inciso VI, alínea a), combinado com o § 2º do mesmo artigo, da Constituição Federal o IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba é imune quanto à tributação de IR, IOF e CPMF.



**Pedro Celso Rizzo**  
Presidente - IPASP  
RG 3.937.683



**ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Orçamento,  
Finanças e Contabilidade / IPASP  
CRC - 1SP178488/O-0



**Denise Ap. Valério Rutvo**  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
e Administração Financeira / IPASP  
CRC 1SP221570/O-3